



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/17 PROTOCOLO GERAL Nº 5971/17

### AS COMISSÕES

- ( ) CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ( ) FINANÇAS E ORÇAMENTO
- ( ) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- ( ) EDUC., CULTURA E ESPORTES
- ( ) SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- ( ) ASSUNTOS METROPOLITANOS
- ( ) DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- ( ) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- ( ) DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- ( ) DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ( ) FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO
- ( ) IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- ( ) DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- ( ) COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- ( ) COMISSÃO MISTA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadão Emérito” ao Sr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** É concedido o Título de “Cidadão Emérito” ao Sr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho.

**Parágrafo único.** O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

**Art. 2º.** Integra o presente Decreto Legislativo, Anexo Único contendo a biografia do Sr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho.

**Art. 3º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.

**SAMUEL ALVES**  
Vereador do PSDB



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **ANEXO ÚNICO**

#### **BIOGRAFIA: SR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**

O Sr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Governador do Estado de São Paulo, nasceu no Município de Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, em 7 de novembro de 1952.

Casou-se no ano 1979 com a Sra. Maria Lúcia Ribeiro Alckmin e é pai de três filhos: Sophia, Geraldo e Thomaz.

É formado em Medicina pela Universidade de Taubaté, situada no interior do Estado de São Paulo e realizou o curso de especialização em Anestesiologia, no Hospital do Servidor Público do Estado de São Paulo.

Durante sua vida acadêmica foi 2º Secretário do DA (Departamento Acadêmico) “Benedito Montenegro” e membro da Diretoria Executiva do II COMUT (Congresso Médico Universitário de Taubaté).

Na década de 70, participou ativamente de inúmeros cursos, seminários e congressos na área de medicina, com destaque para o Congresso de Oncologia promovido pelo Ministério da Saúde em 1974 em Vitória, no Estado do Espírito Santo e para o Projeto Rondon, idealizado pelo governo federal em 1975, em Goiás, região Pantanal.

Alckmin também atuou no magistério, como professor de Química e Termoquímica no Curso MAX – PREFAC (Taubaté); de Neurologia na Escola de Enfermagem do Instituto Santa Teresa (Lorena); de Biologia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letra (Lorena) e de Neuro-Fisiologia e Neuro-Anatomia, na Faculdade de Psicologia Clínica (Lorena).

Sua vida política teve início no ano de 1972, quando, aos 19 anos de idade, ainda no primeiro ano da faculdade de Medicina, filiou-se ao antigo MDB (Movimento Democrático Brasileiro) e foi o vereador mais votado de Pindamonhangaba. No primeiro mandato, foi escolhido para presidir a Câmara Municipal.

Alguns anos mais tarde, em 1976, concorreu às eleições municipais, e foi eleito Prefeito de Pindamonhangaba, exercendo mandato por seis anos.

Ao final de sua administração, candidatou-se a uma vaga para a Assembléia Legislativa Paulista, sendo eleito no ano de 1982, como Deputado Estadual.

Em 1986, com 125 mil votos, foi o quarto colocado entre os Deputados Federais eleitos pelo PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) no Estado de São Paulo.

Foi Vice-líder da bancada do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte e, posteriormente, um dos fundadores do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Reeleito Deputado Federal em 1990, foi o quarto parlamentar mais votado do PSDB/SP.

Nesse segundo mandato, foi autor do projeto do Código de Defesa do Consumidor e relator, na Câmara dos Deputados, do projeto que se converteu na Lei de Benefícios da Previdência Social. Foi autor de um dos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **ANEXO ÚNICO**

#### **BIOGRAFIA: SR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO – fl.02**

projetos que se converteu na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e relator do projeto de lei que facilita e disciplina a doação de órgãos para transplantes.

Entre os anos de 1991 e 1994, atuando como Presidente do PSDB de São Paulo, organizou o partido em todo o Estado, montando diretórios municipais e realizando encontros e reuniões para a formação de uma base sólida do PSDB.

Nas eleições de 1994, foi eleito vice-governador, na chapa de Mário Covas. Já no primeiro ano de Governo, foi nomeado pelo Governador Mário Covas para ser o Presidente do Conselho Diretor do Programa Estadual de Participação da Iniciativa Privada na Prestação de Serviços Públicos e na Execução de Obras de Infra-Estrutura.

Em 1996, por designação do Governador Mário Covas, passou a exercer também a presidência do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED.

Em 1998, com a licença do Governador Mário Covas para disputar a reeleição, assumiu interinamente o Governo do Estado de São Paulo, no período de 6 de julho a 9 de novembro.

Em 5 de outubro de 1998, foi reeleito Vice-Governador, para um segundo mandato à frente do Executivo Paulista.

Em 2000, licenciou-se do cargo de Vice-Governador para concorrer à Prefeitura de São Paulo, tendo obtido 17% dos votos.

Em 6 de março de 2001, foi oficializado no cargo de Governador devido ao falecimento do Governador titular, Sr. Mário Covas.

Foi eleito Governador do Estado de São Paulo em 27 de outubro de 2002, para o mandato 2003-2006, com mais de 12 milhões de votos: 58,64% dos votos válidos.

Concorreu ao cargo de Presidente da República no ano de 2006, chegando ao segundo turno com a marca de 68 milhões de votos.

Foi eleito Governador do Estado de São Paulo no ano de 2010 e reeleito no ano de 2014.

Pelos motivos acima expostos, este ilustre cidadão faz jus à homenagem oferecida por esta Casa de Leis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

---

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo com o intuito de outorgar ao Sr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, o título de “Cidadão Emérito”, devido aos relevantes serviços prestados ao Município de São Bernardo do Campo.

A biografia que segue anexa, demonstra fielmente a justeza da homenagem que pretendemos efetivar através de nossa propositura.

Com a aprovação da presente propositura, São Bernardo do Campo sentir-se-á honrada em contar, entre os nomes de seus ilustres cidadãos eméritos, o do Sr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.